



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 39 /2016**

**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO  
DE DESFILES DE CARNAVAL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de vários desfiles de carnaval, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel nos dias e horas abaixo indicados:

**Dia 05 de Fevereiro (sexta-feira)**

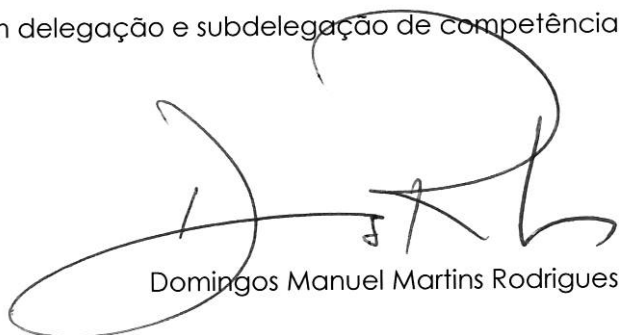
- Entre as **09h30** e as **11h00**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua da Rochinha (descendente), Rua João Bosco, Rua Coronel Cunha (descendente) e Rua Mãe dos Homens (ascendente) até ao Colégio dos Salesianos.
- Entre as **09h14** e as **10h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua Coronel Sarmento (sentido oeste-este), Rua do Jasmineiro (sentido descendente), Av. do Infante (passeio sul e norte) até à Rotunda do Infante, e Beco Paulo Dias (junto ao posto de combustível da Galp).
- Entre as **10h00** e as **11h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua Escola Secundária do Galeão (sentido ascendente), Estrada Comandante Camacho de Freitas (sentido oeste-este), Caminho da Água de Mel (sentido descendente) e novamente Rua da Escola do Galeão até ao portão da Escola Galeão.
- Entre as **09h30** e as **12h30** fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile no Caminho de São Martinho (sentido oeste-este) desde o Edifício da Junta Freguesia até ao entroncamento com a Rua Estados Unidos da América e Caminho de São Martinho (sentido este-oeste) até ao edifício da Junta Freguesia São Martinho.
- Entre as **09h30** e as **10h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Estrada Visconde Cacongo, com saída do edifício da Escola Visconde Cacongo sito à Estrada Visconde Cacongo n.º 31 até à Escola do Faial sito à Estrada Visconde Cacongo n.º 103.
- **Entre as 10h00** e as **12h00**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua Velha da Ajuda (sentido este-oeste), Caminho do Amparo (sentido descendente), Rua do Vale da Ajuda (sentido oeste-este), Rua Velha da Ajuda (sentido ascendente) até ao portão da Escola da Ajuda.
- **Entre as 10h00** e as **11h00**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua dos Louros (ascendente), Av. Santiago Menor no sentido este-oeste, no troço entre Rua dos Louros e a Rotunda junto à Rua Conde Carvalhal, local onde retorna e novamente Av. Santiago Menor no sentido oeste-este até à Escola dos Louros.

**Dia 07 de Fevereiro (sexta-feira)**

- Entre as **15h00** e as **18h00**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua da Bolívia junto ao edifício Várzea Park, Rua da Bolívia (sentido oeste-este), Rua Estados Unidos da América (sentido descendente), Rua do Brasil (sentido oeste-este), Rua da Venezuela, retorna à Rua do Brasil em direção à Av. do Colégio Militar, Rua Estados Unidos da América (sentido ascendente) até à zona dos campos de jogos existentes a sul do entroncamento com a Rua do Brasil).

Município do Funchal, aos 3 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues